



Poder Judiciário

*Conselho Nacional de Justiça*

**PORTARIA Nº 72 , DE 30 DE ABRIL DE 2013.**

Institui Grupo de Trabalho para  
formular propostas de  
aperfeiçoamento da execução fiscal.

**O PRESIDENTE DO NACIONAL DE JUSTIÇA**, no uso de suas atribuições regimentais,

**CONSIDERANDO** a necessidade de racionalizar e aperfeiçoar os procedimentos de execução fiscal;

**CONSIDERANDO** a conveniência de priorizar a conciliação processual e pré-processual em execução fiscal;

**CONSIDERANDO** que o relatório Justiça em Números/2010 do Conselho Nacional de Justiça demonstra que os processos de execução fiscal correspondem a 32% dos 83,4 milhões de processos em tramitação na Justiça brasileira, totalizando cerca de 27 milhões de processos.

**RESOLVE:**

Art. 1º Instituir Grupo de Trabalho para formular propostas de redução do volume de ações de execução fiscal e identificar boas práticas nesta área e replicá-las aos órgãos do Poder Judiciário.

Art. 2º O grupo de trabalho será composto pelos seguintes integrantes:



Poder Judiciário

## *Conselho Nacional de Justiça*

- I – um conselheiro do Conselho Nacional de Justiça;
- II – um juiz auxiliar da Presidência do Conselho Nacional de Justiça;
- III – um juiz auxiliar da Corregedoria Nacional de Justiça;
- IV – dois magistrados da Justiça Estadual;
- V – dois magistrados da Justiça Federal.

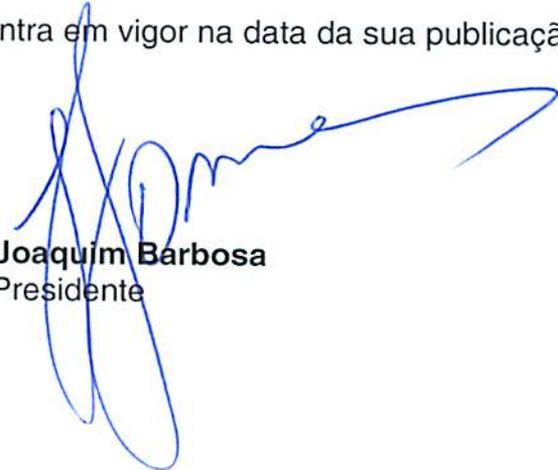
§ 1º Os integrantes do grupo de trabalho serão designados pela Presidência do Conselho Nacional de Justiça.

§ 2º A coordenação dos trabalhos ficará a cargo do conselheiro do Conselho Nacional de Justiça, que indicará os magistrados referidos nos incisos IV e VI do *caput* deste artigo.

§ 3º O juiz auxiliar referido no inciso III do *caput* deste artigo será indicado pela Corregedoria Nacional de Justiça.

Art. 3º Revogam-se as Portarias nºs 88, de 5 de julho de 2012, e 165, de 25 de setembro de 2012.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

  
Ministro **Joaquim Barbosa**  
Presidente



Poder Judiciário

*Conselho Nacional de Justiça*

ANEXO DA PORTARIA Nº 72 , DE 30 DE ABRIL DE 2013.

Composição do Grupo de Trabalho instituído para formular propostas de aperfeiçoamento da execução fiscal:

- I – José Guilherme Vasi Werner, Conselheiro do CNJ;
- II – Rodrigo Rigamonte Fonseca, Juiz Auxiliar da Presidência do CNJ;
- III – Erivaldo Ribeiro dos Santos, Juiz Auxiliar da Corregedoria Nacional de Justiça;
- IV – Eliane Garcia Nogueira, Juíza Corregedora do Tribunal de Justiça do Estado do Rio Grande do Sul;
- V – João Luiz Ferraz de Oliveira Lima, Juiz de Direito Titular do XVIII Juizado Especial Cível da comarca de Campo Grande/RJ;
- VI – Carlos Eduardo Delgado, Juiz Federal do Tribunal Regional Federal da 3ª Região;
- VII – Márcio Flávio Mafra Leal, Juiz Federal do Tribunal Regional Federal da 1ª Região.